

Empresa: INSTITUTO HA ESPERANCA

Folha: 0001

C.N.P.J.: 25.099.266/0001-64

Endereço: RUA FRANCISCO TEODORO, 138, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP, CEP 13035-430

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1000	1	ATIVO	3.014.741,21D
1001	1.1	CIRCULANTE	2.349.514,46D
1002	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.205.992,53D
1011	1.1.01.02	BANCO CONTAS MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	999,80D
1012	1.1.01.02.001	BANCO ITAÚ ADMINISTRAÇÃO	999,80D
1013	1.1.01.02.001.0001	Banco Itaú 25793-5	999,80D
1043	1.1.01.04	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	836.144,01D
1044	1.1.01.04.001	BANCO ITAÚ - ADMINISTRAÇÃO	836.144,01D
1045	1.1.01.04.001.0001	Banco Itaú 25793-5	836.144,01D
1061	1.1.01.05	BANCOS CONTAS MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO - ASSIST. SOCIAL	4.556,64D
1062	1.1.01.05.001	BANCO DO BRASIL S.A - ASSIST. SOCIAL	4.556,64D
1064	1.1.01.05.001.0002	Banco do Brasil 99088-4 - TF SMDAS 415/2024	4.556,64D
1074	1.1.01.06	BANCOS CONTAS POUPANÇA COM RESTRIÇÃO - ASSIST. SOCIAL	28.281,12D
1075	1.1.01.06.001	BANCO DO BRASIL S.A - ASSIST. SOCIAL	28.281,12D
1076	1.1.01.06.001.0001	Banco do Brasil 83010-0 - TC SMDAS 338/2024	28.281,12D
1087	1.1.01.07	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - ASSIST. SOCIAL	336.010,96D
1088	1.1.01.07.001	BANCO DO BRASIL S.A - ASSIST. SOCIAL	336.010,96D
1089	1.1.01.07.001.0001	Banco do Brasil 83010-0 - TC SMDAS 338/2024	40.935,70D
10004	1.1.01.07.001.0003	Banco do Brasil 99088-4 - TF SMDAS 415/2024	43.555,14D
10005	1.1.01.07.001.0004	Banco do Brasil 100394-1 TC SMDAS 118/2025	165.579,15D
10020	1.1.01.07.001.0005	Banco do Brasil 102124-9 - TF SMDAS 133/2025	85.940,97D
1239	1.1.02	CRÉDITOS A RECEBER	1.143.521,93D
1240	1.1.02.01	CRÉDITOS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	1.006.212,88D
1241	1.1.02.01.001	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.006.212,88D
1242	1.1.02.01.001.0001	Temo de Colaboração nº 338/2024	520.761,24D
10024	1.1.02.01.001.0003	Termo de Fomento nº 415/2024	114.464,97D
10031	1.1.02.01.001.0004	Termo de Colaboração 118/2025	370.986,67D
1282	1.1.02.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	137.309,05D
1283	1.1.02.05.001	TRIBUTOS FEDERAIS	137.309,05D
1289	1.1.02.05.001.0006	IRRF a Recuperar	137.309,05D
1318	1.2	NAO CIRCULANTE	665.226,75D
1381	1.2.03	ATIVO IMOBILIZADO	665.226,75D
1382	1.2.03.01	IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	528.585,73D
1383	1.2.03.01.001	IMOBILIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL	603.586,45D
1384	1.2.03.01.001.0001	Terrenos	40.000,00D
1385	1.2.03.01.001.0002	Instrumentos Musicais	10.142,00D
1386	1.2.03.01.001.0003	Equipamentos de Informática	95.078,46D
1387	1.2.03.01.001.0004	Máquinas e Equipamentos	29.027,86D
1388	1.2.03.01.001.0005	Móveis e Utensílios	41.018,20D
1389	1.2.03.01.001.0006	Veículos	388.319,93D
1393	1.2.03.01.002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,72C
1395	1.2.03.01.002.0002	(-) Depreciação Acumulada Instrumentos Musicais	10.263,28C
1396	1.2.03.01.002.0003	(-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática	7.320,55C
1397	1.2.03.01.002.0004	(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	1.880,60C
1398	1.2.03.01.002.0005	(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	3.663,29C
1399	1.2.03.01.002.0006	(-) Depreciação Acumulada Veículos	51.873,00C
1423	1.2.03.02	IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	136.641,02D
1424	1.2.03.02.001	IMOBILIZADO ADMINISTRAÇÃO	142.301,44D
1426	1.2.03.02.001.0002	Instalações	4.745,60D
1432	1.2.03.02.001.0008	Móveis e Utensílios	55.042,29D
10028	1.2.03.02.001.0010	Construções	82.513,55D
1434	1.2.03.02.002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - ADMINISTRAÇÃO	5.660,42C
1436	1.2.03.02.002.0002	(-) Depreciação Acumulada Instalações	4.745,60C
1442	1.2.03.02.002.0008	(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	914,82C

Empresa: INSTITUTO HA ESPERANCA

Folha: 0002

C.N.P.J.: 25.099.266/0001-64

Endereço: RUA FRANCISCO TEODORO, 138, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP, CEP 13035-430

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2000	2	PASSIVO	3.014.741,21C
2001	2.1	CIRCULANTE	1.870.120,85C
2010	2.1.03	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	119.156,38C
2011	2.1.03.01	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	119.156,38C
2043	2.1.03.01.005	PROVISÃO DE FÉRIAS	119.156,38C
2044	2.1.03.01.005.0001	Provisão de Férias	74.149,32C
2045	2.1.03.01.005.0002	Provisão de INSS S/ Férias	28.571,14C
2046	2.1.03.01.005.0003	Provisão de FGTS s/ Férias	12.079,91C
2047	2.1.03.01.005.0004	Provisão de PIS s/ Férias	4.356,01C
2099	2.1.08	CRÉDITOS A REALIZAR	1.750.964,47C
2100	2.1.08.01	CRÉDITOS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	1.750.964,47C
2101	2.1.08.01.001	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.750.964,47C
2102	2.1.08.01.001.0001	Temo de Colaboração nº 338/2024	643.145,13C
10026	2.1.08.01.001.0003	Termo de Fomento nº 415/2024	168.280,06C
10032	2.1.08.01.001.0004	Termo de Colaboração 118/2025	563.120,62C
10035	2.1.08.01.001.0005	Termo de Fomento 133/2025	376.418,66C
2149	2.3	PATRIMÔNIO	1.144.620,36C
2150	2.3.99	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.144.620,36C
2151	2.3.99.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.144.620,36C
2152	2.3.99.01.001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	1.167.788,08C
2153	2.3.99.01.001.0001	Superávit/ Déficit Acumulado	1.167.788,08C
2155	2.3.99.01.002	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	23.167,72D
2157	2.3.99.01.002.0002	Déficit do Exercício	23.167,72D

Documento assinado digitalmente



ANGELA KNEBEL

Data: 11/06/2026 21:58:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELA KNEBEL
PRESIDENTE
CPF: 294.585.658-12

ACACIO ARCHANJO
ALVES:1727550188
0

Assinado digitalmente por ACACIO ARCHANJO
ALVES:17275501880
ID: C=BR, CN=ACACIO ARCHANJO
ALVES:17275501880, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 17:32:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ACÁCIO ARCHANJO ALVES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP216340/O-2
CPF: 172.755.018-80

UÉVIS PESSOA ROCHA
TESOUREIRO
CPF: 414.639.728-65



Documento assinado digitalmente

UÉVIS PESSOA ROCHA

Data: 12/06/2026 16:41:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOTA EXPLICATIVA CONSOLIDADA

Demonstrações Contábeis Consolidadas — Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

I. DO CONTEXTO OPERACIONAL E DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O **Instituto Há Esperança** é uma associação civil de direito privado, sem finalidade de lucro, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), inscrita no CNPJ sob o nº **25.099.266/0001-64**, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. A entidade rege-se pelo Estatuto Social, pelas disposições do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e pela legislação correlata ao Terceiro Setor.

A missão institucional do Instituto Há Esperança consiste no planejamento, na promoção e na execução de Serviços de Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade, bem como ações de desenvolvimento social, cultural, esporte, lazer e assistencial voltadas a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Para a consecução de seus objetivos institucionais, a entidade estrutura suas operações por meio de uma sede esportiva atuando com crianças e adolescentes SCFV, e escola de empreendedorismo feminino adulto (Centro de Custo 1), gerida com Recursos Próprios e Doações de livre aplicação, e de núcleos de projetos finalísticos financiados por parcerias com o poder público, instrumentalizadas por Termos de Colaboração e Fomento regidos pela **Lei nº 13.019/2014** (MROSC).

A estrutura operacional ativa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 compreende os seguintes centros de custos segregados:

Centro De Custo	Descrição Centro de Custo	Descrição do Serviço
1	Sede	Recursos Próprios e Doações Gerais
2	Termo de Colaboração nº 338/2024	SMDAS - Serv. complementar para pessoas adultas em situação de rua - Casa da Cidadania
3	Termo de Fomento nº 415/2024	SMDAS - SCFV Crianças e Adolescentes - Centro Esportivo
4	Termo de Fomento nº 457/2024	SMDAS - SCFV Crianças e Adolescentes - Tecnologia da informação
5	Termo de Colaboração nº 118/2025	SMDAS - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Casa de Passagem
6	Termo de Fomento nº 133/2025	SMDAS - Escola de Empreendedorismo Feminino

A governança da entidade é exercida pelo **Conselho Diretor** e fiscalizada pelo **Conselho Fiscal**, órgãos estatutários independentes, que aprovam as demonstrações contábeis e acompanham a execução orçamentária e financeira.

II. DA BASE NORMATIVA E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em estrita observância às Normas Brasileiras de Contabilidade, sob a égide da **ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros**, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, e de forma subsidiária pela **NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**.

Os principais critérios e políticas contábeis adotados são:

a) Regime de Competência: As receitas e despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento, em conformidade com o Princípio da Competência e com a ITG 2002, Item 12.

b) Subvenções Governamentais (Receitas com Restrição): As subvenções recebidas para aplicação em projetos específicos são registradas como **receita com restrição** no momento em que as despesas vinculadas são incorridas, baixando simultaneamente a obrigação registrada no Passivo Circulante (contas sintéticas 2000 e analíticas 2099/2101). O saldo não executado permanece como obrigação perante a concedente, em conformidade com o Item 13 da ITG 2002.

c) Trabalho Voluntário: O valor justo dos serviços prestados por voluntários é reconhecido simultaneamente como receita e despesa, conforme Item 11 da ITG 2002, sem efeito no resultado financeiro.

d) Imobilizado: Os bens adquiridos com recursos de parcerias (MROSC) são depreciados pelo método linear, considerando sua vida útil estimada ou o prazo de vigência do respectivo Termo de Colaboração/Fomento, o que for menor, em virtude da cláusula de reversibilidade dos bens remanescentes ao ente público.

e) Caixa e Equivalentes: Incluem disponibilidades em contas correntes, poupanças e aplicações financeiras de liquidez imediata, segregadas por centro de custo conforme determina o **Art. 42 da Lei nº 13.019/2014 (MROSC)**.

f) Apropriação de Despesas: As despesas são apropriadas ao centro de custo correspondente, conforme política interna aprovada pelo Conselho Diretor.

III. DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E ISENÇÃO FISCAL

O Instituto Há Esperança goza de **imunidade tributária** quanto aos impostos sobre o patrimônio, a renda e os serviços, com fundamento no **Art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988**, que veda à União, Estados, Distrito Federal e Municípios instituir impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços de instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei.

Adicionalmente, a entidade se enquadra na **isenção prevista nos Arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532/97**, que estabelece os requisitos para a fruição do benefício, quais sejam:

- **Não distribuição** de qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado;
- **Aplicação integral** no País dos recursos para manutenção dos objetivos institucionais;
- **Manutenção de escrituração contábil** regular e completa, segregando receitas e despesas por centro de custo;
- **Comprovação de regularidade** do **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**, nos termos da Lei nº 12.101/2009. Em andamento protocolo nº 308796.1498332/2025, status análise técnica.

A entidade cumpre integralmente todos os requisitos legais, mantendo atualizada sua documentação perante os órgãos fazendários e de controle.

IV. DA SEGREGAÇÃO DE RECEITAS (MROSC e ITG 2002)

Em observância ao **Item 13 da ITG 2002** e ao **Art. 42 da Lei nº 13.019/2014**, as receitas da entidade são classificadas em **com restrição** (subvenções governamentais) e **sem restrição** (doações, trabalho voluntário, rendimentos financeiros e outros créditos de livre aplicação). A segregação é apresentada a seguir.

4.1 Receitas com Restrição

Origem	Centro	Valor (R\$)
Subvenção TC 118/2025	5	485.505,04
Subvenção TF 133/2025	6	15.581,34
Subvenção TC 338/2024	2	985.470,48
Subvenção TF 415/2024	3	131.607,94
Subvenção TF 457/2024	4	153,623,36
Total Subvenções SMDAS		1.771.788,16
Total Receitas com Restrição		1.771.788,16

4.2 Receitas sem Restrição

Origem	Centro	Valor (R\$)
Doações Pessoa Física	1	266.168,42
Doações Pessoa Jurídica	1	527,95
Trabalho Voluntário (reflexo)	Todos	225.000,00
Rendimentos Financeiros — Itaú 25793-5	1	96.408,57
Rendimentos Financeiros — BB (Poupança)	1	19.151,69
Rendimentos Financeiros — BB (Aplicação)	1	9.390,47
Total Receitas sem Restrição		616.647,10

4.3 Total das Receitas

Composição	Valor (R\$)
Receitas com Restrição	1.771.788,16
Receitas sem Restrição	616.647,10

Total das Receitas	2.388.435,26
---------------------------	---------------------

V. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO (ITG 2002)

Em cumprimento ao **Item 11 da ITG 2002**, o valor justo dos serviços prestados por voluntários ao Instituto Há Esperança durante o exercício de 2025 foi estimado em **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais). Esse montante foi reconhecido simultaneamente como receita (conta sintética 3022) e como despesa (conta sintética 4149), gerando efeito nulo no resultado financeiro do exercício.

A mensuração do valor justo baseou-se na remuneração média de mercado para as funções exercidas pelos voluntários, considerando as horas efetivamente prestadas e registradas em controle interno específico, conforme política aprovada pela Administração. O trabalho voluntário está distribuído entre as atividades finalísticas (projetos sociais) e administrativas.

VI. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E SEGREGAÇÃO BANCÁRIA (MROSC)

Em conformidade com o **Art. 42 da Lei nº 13.019/2014**, os recursos financeiros recebidos em decorrência das parcerias com a SMDAS são mantidos em contas bancárias específicas, abertas exclusivamente para cada Termo de Colaboração ou Fomento. Os rendimentos financeiros gerados por essas aplicações são obrigatoriamente aplicados no objeto da respectiva parceria, conforme determina o **Art. 42, § 1º, do MROSC**.

Centro	Conta Bancária	Movimento (R\$)	Poupança/Aplicação (R\$)	Total (R\$)
1 — Recursos Próprios	Itaú 25793-5	999,80	836.144,01	837.143,81
2 — TC 338/2024	BB 83010-0	0,00	69.216,82	69.216,82
3 — TF 415/2024	BB 99088-4	4.556,64	43.555,14	48.111,78
4 — TF 457/2024	BB 97425-0	0,00	0,00	0,00
5 — TC 118/2025	BB 100394-1	0,00	165.579,15	165.579,15
6 — TF 133/2025	BB 102124-9	0,00	85.940,97	85.940,97

VII. DO IRRF A RECUPERAR

O Instituto Há Esperança registra no Ativo Circulante, na conta sintética 1282 — IRRF a Recuperar, o montante de **R\$ 137.309,05** (cento e trinta e sete mil, trezentos e nove reais e cinco centavos), correspondente ao Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os repasses efetuados pela SMDAS nos exercícios de 2024 e 2025. Existem retenções referentes a janeiro, fevereiro e março de 2026, período após o qual as retenções foram cessadas.

A retenção do IRRF foi realizada com base na **Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de julho de 2023**, que alterou a **IN RFB nº 1.234/2012** e passou a exigir dos órgãos públicos municipais a retenção do imposto de renda sobre pagamentos a pessoas jurídicas, inclusive a entidades sem fins lucrativos. Contudo, entende-se que a retenção é **indevida**, em razão dos seguintes fundamentos jurídicos:

a) Imunidade Constitucional: O Art. 150, VI, "c", da Constituição Federal veda a instituição de impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços de instituições de assistência social sem fins lucrativos, desde que atendidos os requisitos legais. O Instituto Há Esperança cumpre integralmente tais requisitos.

b) Isenção Legal: Os Arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532/97 concedem isenção do imposto de renda sobre as receitas próprias de entidades beneficentes, condicionada à não distribuição de resultados.

Os valores retidos são compostos da seguinte forma:

Termo	Valor IRRF (R\$)
TC 118/2025	32.526,68
TF 133/2025	18.816,00
TC 338/2024	60.746,06
TF 415/2024	8.900,31
TF 457/2024	16.320,00
Total	137.309,05

VIII. CRÉDITOS DE SUBVENÇÃO E PASSIVO DE PARCERIAS A EXECUTAR

A entidade adota o método de registro do valor integral dos termos de parceria no Ativo (Créditos a Receber) em contrapartida ao Passivo Circulante (Créditos a Realizar), sendo ambos baixados à medida que os repasses financeiros ocorrem e as metas físicas são executadas, em conformidade com o regime de competência e a concomitância exigida pela ITG 2002 (R1).

- Ativo Circulante - Créditos Subvenções a Receber (Consolidado):** R\$ 1.143.521,93. Valor total dos repasses a receber dos projetos ativos junto à SMDAS, com base nos cronogramas de desembolso aprovados nos Planos de Trabalho, e também com os valores dos tributos a recuperar.
- Passivo Circulante - Créditos Subvenções a Realizar (Consolidado):** R\$ 1.750.964,47. Obrigação residual da entidade em executar os serviços pactuados com os recursos já recebidos e ainda não aplicados nas despesas elegíveis, bem como os valores a receber que geraram contrapartida de despesas reconhecidas no resultado do período.

IX. ATIVO IMOBILIZADO CONSOLIDADO

O ativo imobilizado consolidado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens, conforme diretrizes da NBC TG 1000.

- Imobilizado Sem Restrição (Sede):** R\$ 142.301,44. Terrenos, construções, móveis e utensílios, equipamentos de informática e veículos de propriedade da entidade.
- Imobilizado Com Restrição (Adquiridos com Recursos de Parcerias):** R\$ 603.586,45. Equipamentos de informática, veículos, máquinas e equipamentos, instrumentos musicais e instalações vinculados aos projetos, sujeitos à destinação específica ao término das parcerias (reversão ao patrimônio da OSC ou devolução ao município, conforme cláusula contratual).
- (-) Depreciação Acumulada Sem Restrição:** R\$ -5.660,42
- (-) Depreciação Acumulada Com Restrição:** R\$ -75.000,72
- Valor Residual Líquido Consolidado:** R\$ 665.266,75

X. DESPESAS OPERACIONAIS CONSOLIDADAS

As despesas operacionais consolidadas foram aplicadas diretamente na execução das atividades finalísticas e de apoio administrativo da associação, totalizando **R\$ 2.538.720,59**.

1. **Despesas com Projetos e Serviços Gratuitos:** R\$ 2.294.181,08, inclui despesas com pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, aluguéis, manutenção de imóveis, transporte e materiais de consumo dos projetos.
2. **Despesas Operacionais:** R\$ 19.539,51, inclui tarifas bancárias, tributos e depreciação.
3. **Despesas Condicionadas:** R\$ 225.000,00, inclui despesas com trabalho voluntário.

XI. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social consolidado do Instituto Há Esperança em 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 1.144.620,36, apresentando um crescimento orgânico de aproximadamente 18,11% em relação ao exercício anterior (R\$ 969.092,36). Esta evolução reflete a solidez institucional e a eficiência na gestão dos recursos aplicados nas finalidades estatutárias.

1. Composição do Patrimônio Social

A estrutura patrimonial está segregada conforme as normas contábeis vigentes:

1. Superávit Acumulado (R\$ 1.144.620,36): Este montante representa o acúmulo dos resultados positivos líquidos apurados em exercícios anteriores, acrescido de eventuais ajustes de auditoria e mudanças de práticas contábeis. Em estrita observância ao Art. 12, § 3º, da Lei 9.532/97, esses recursos são integralmente aplicados na manutenção e desenvolvimento dos objetivos estatutários da instituição. Tecnicamente, este saldo constitui a reserva de sustentabilidade da entidade, destinada a:
 - Assegurar a continuidade das atividades finalísticas em períodos de sazonalidade de receitas;
 - Suportar o capital de giro necessário para a execução de parcerias sob o regime de mútua cooperação (MROSC - Lei 13.019/14);
 - Viabilizar investimentos em infraestrutura e inovação social sem comprometer o fluxo de caixa operacional.
2. Déficit do Exercício (R\$ 23.167,72): O exercício de 2025 encerrou com um déficit nominal de R\$ 23.167,72 decorrente de um descasamento temporal entre o reconhecimento das despesas operacionais e a liberação de recursos vinculados (MROSC), resultado este que não configura insolvência e foi integralmente absorvido pelo Superávit Acumulado de exercícios anteriores (R\$ 954.126,79), garantindo a continuidade operacional da organização.
3. Ajustes de Exercícios Anteriores: Em estrita observância aos critérios de retificação de erro previstos na NBC TG 23 (R2), foram registrados no decorrer do período ajustes de exercícios anteriores no valor líquido de R\$ 87.792,59. Os lançamentos destinam-se à regularização de fatos contábeis do exercício de 2024, concentrando-se majoritariamente na conciliação de provisões trabalhistas e tributos a recuperar vinculados ao Termo de Colaboração SMDAS nº 338/2024, no montante de R\$ 74.145,48. Os referidos ajustes foram reconhecidos diretamente contra o Patrimônio Social (Superávit/Déficit Acumulado), assegurando a fidedignidade dos saldos de abertura do exercício de 2025 e mantendo a neutralidade do resultado operacional corrente.

2. Fundamentação Legal e Compliance Fiscal

A manutenção e o incremento do Patrimônio Social observam rigorosamente os seguintes dispositivos:

1. Item 18 da ITG 2002 (R1): Determina que o resultado líquido (superávit ou déficit) deve ser apurado por centro de custo e incorporado à conta de Patrimônio Social ao final do exercício.
2. Art. 12 da Lei nº 9.532/97: A entidade assegura sua isenção tributária ao comprovar a aplicação integral de seus excedentes financeiros na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais, vedada qualquer distribuição de lucros ou participações a dirigentes e conselheiros.

3. Indicadores de Solidez e Liquidez

A robustez do Patrimônio Social é ratificada pelo Índice de Liquidez Corrente de **1,26** (R\$ 2.349.514,46 / R\$ 1.870.120,85). O quociente de 1,26 atesta que para cada R\$ 1,00 de obrigação exigível no curto prazo, o Instituto dispõe de R\$ 1,26 em disponibilidades e direitos realizáveis no mesmo período. Este patamar confirma a robustez financeira da organização para honrar seus compromissos imediatos, mitigando riscos de descontinuidade e assegurando a execução regular e segura das parcerias públicas vigentes.

XII. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

O Patrimônio Social da entidade está em conformidade com a ITG 2002 (R1) e a NBC TG 1000, evidenciando todas as variações ocorridas no Patrimônio Social do Instituto durante o exercício de 2025. O saldo final consolidado de **R\$ 1.144.620,36** reflete a aplicação integral dos recursos na manutenção das finalidades estatutárias da entidade.

- Saldo Inicial e Ajustes de Exercícios Anteriores (CPC 23 e 26).** O saldo de abertura em 01/01/2025 era de R\$ 954.126,79. Foram realizados ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 30.142,99, fundamentados no CPC 23 (Retificação de Erro) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações). Tais ajustes visaram a regularização de competências de 2024 identificadas no presente período, assegurando a fidedignidade dos saldos patrimoniais sem distorcer o resultado operacional de 2025.
- Incorporação de Ativos Vinculados (TF 457/2024).** Em observância às normas estabelecidas pela ITG 2002 (R1) e em conformidade com o marco regulatório do Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014 - MROSC), a Entidade realizou, no encerramento deste exercício, a regularização patrimonial dos ativos vinculados ao Termo de Fomento nº 457/2024. Com a conclusão formal da parceria e o pleno atendimento das metas pactuadas, o saldo remanescente do fomento foi convertido em doação definitiva para a instituição, totalizando o montante de R\$ 186.487,10. Este valor compreende a incorporação de veículos, mobiliários e equipamentos diversos ao patrimônio próprio da Entidade. Tal movimentação patrimonial encontra amparo legal no Art. 35, inciso V, da referida Lei, bem como nas cláusulas específicas do Plano de Trabalho, assegurando que esses bens permaneçam a serviço da missão institucional e da continuidade das atividades de interesse público desenvolvidas pela organização.
- Transferências e Resultado do Exercício.** O saldo do déficit acumulado no montante de R\$ 2.968,80 foi reclassificado contra as contas de patrimônio. O resultado do exercício de 2025 apurou um déficit de R\$ 23.167,72. Essa variação negativa decorre do descasamento temporal, sob o regime de competência, entre o reconhecimento das despesas operacionais e a correspondente apropriação das parcelas de subvenção, tendo sido a referida insuficiência integralmente absorvida pelo superávit acumulado de exercícios anteriores.
- Índice de Liquidez Corrente e Solvência.** A robustez do Patrimônio Social é ratificada pelo Índice de Liquidez Corrente de 1,26. Este indicador demonstra que para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto prazo, o Instituto detém R\$ 1,26 em ativos circulantes, garantindo a continuidade operacional e a capacidade de honrar compromissos imediatos.

Descrição	Patrimônio Social (R\$)
Saldo em 31/12/2024	R\$ 954.126,79
Ajustes CPC 23 e 26	R\$ 30.142,99
Incorporação Veículo (TF 457/2024)	R\$ 186.487,10
(-) Transferência Saldo (Déficit Acumulado)	(R\$ 2.968,80)
(-) Déficit do Exercício 2025	(R\$ 23.167,72)
Saldo em 31/12/2025	R\$ 1.144.620,36

XII. DA CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas nesta Nota Explicativa Consolidada, conclui-se que:

I. As demonstrações contábeis consolidadas do Instituto Há Esperança foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as **Normas Brasileiras de Contabilidade**, especialmente a **ITG 2002 (R1)** e a **NBC TG 1000 (R1)**, refletindo adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2025.

II. O resultado do exercício apresenta **Déficit de R\$ 23.167,72**, montante este que, em estrita observância à ITG 2002 (R1), foi integralmente absorvido pelo saldo de Superávits Acumulados de períodos anteriores, decorrendo primordialmente do descasamento temporal entre a execução das despesas finalísticas e o efetivo reconhecimento contábil das receitas de subvenções governamentais (MROSC), não comprometendo a solidez financeira da instituição, que encerra o exercício com um Patrimônio Social robusto de R\$ 1.144.620,36 e um Índice de Liquidez Corrente de 1,26.

III. A segregação patrimonial exigida pelo **MROSC (Lei nº 13.019/2014)** foi integralmente observada, com contas bancárias e registros contábeis específicos para cada parceria, em cumprimento ao Art. 42 da referida lei.

IV. O valor de **IRRF a recuperar de R\$ 137.309,05** encontra-se em processo de restituição, com fundamentação jurídica robusta lastreada na imunidade constitucional e na isenção legal, estando as providências administrativas e judiciais em andamento.

V. A situação da entidade é **REGULAR** perante os órgãos de controle interno e externo, com a escrituração contábil completa, demonstrações auditadas e prestações de contas protocoladas junto à concedente, não havendo pendências ou irregularidades que comprometam a continuidade das operações ou a boa gestão dos recursos públicos recebidos.

É a presente Nota Explicativa Consolidada, que integra as Demonstrações Contábeis Consolidadas do **Instituto Há Esperança** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Campinas, 30 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANGELA KNEBEL
Data: 16/06/2026 12:11:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Knebel

Diretora-Presidente

ACACIO ARCHANJO
ALVES:17275501880

Assinado de forma digital por
ACACIO ARCHANJO
ALVES:17275501880
Dados: 2026.06.16 11:45:06 -03'00'

Acácio Archanjo Alves

CRC-SP 1SP216340/O-2

Documento assinado digitalmente

gov.br

UEVIS PESSOA ROCHA
Data: 17/06/2026 07:25:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Uévis Pessoa Rocha

Tesoureiro